

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0247.....	
PORTARIA Nº 0248.....	
PORTARIA Nº 0249.....	
PORTARIA Nº 0250.....	
PORTARIA Nº 0251.....	
PORTARIA Nº 0252.....	
PORTARIA Nº 0253.....	
PORTARIA Nº 0254.....	
PORTARIA Nº 0255.....	
PORTARIA Nº 0256.....	



PORTARIA Nº 0247



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 0247 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Concede licença-prêmio ao servidor **CLEOFAS MATOS DOS SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **CLEOFAS MATOS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/06/2022, e terminando em 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA Nº 0248



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 0248 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Concede licença-prêmio à servidora **DENISE SOUZA LIMA AMARAL** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **DENISE SOUZA LIMA AMARAL**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/06/2022, e terminando em 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Gilson das Mercês Lima
Secretário da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA Nº 0249



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 0249 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Concede licença-prêmio ao servidor **EDVALDO FERREIRA DA SILVA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/06/2022, e terminando em 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Gilson das Mercês Lima
Secretário da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA Nº 0250



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 0250 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Concede licença-prêmio à servidora **FABIANA OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **FABIANA OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/06/2022, e terminando em 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Gilson das Mercês Lima
Secretário da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590

PORTARIA Nº 0251



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 0251 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Concede férias aos funcionários municipais
relacionados nesta Portaria.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores
abaixo relacionados, como prevê os artigos 115 a 122 da Lei nº 1.227 de 27 de
dezembro de 2013, iniciando-se em 01/06/2022 e, terminando em 30/06/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

1. **Alaide Oliveira Carneiro**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002958/2022.
2. **Alcicleik Araujo Silva dos Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002797/2022.
3. **Aldenice Jesus de Souza**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002963/2022.
4. **Anderson da Silva Cardozo Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002886/2022.
5. **Antonio Santana**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 002569/2022.
6. **Argemiro Romão da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002961/2022.
7. **Augusto Henrique Regis da Cruz**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002981/2022.
8. **Benedito Soares de Souza**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002885/2022.
9. **Bruno Barreto Gonçalves**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002885/2022.
10. **Carine Silva Lima Barbosa**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002945/2022.
11. **Carlos Roberto Jacobina Santos Junior**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002972/2022.
12. **Celso da Silva Lima Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002801/2022.
13. **Cícero Barbosa de Sousa**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002971/2022.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

14. **Cintia da Silva Daltro**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002943/2022.
15. **Claudia Evangelista Pereira**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002948/2022.
16. **Claudio de Souza Cândido**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002794/2022.
17. **Daniela Silva de Oliveira**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002965/2022.
18. **Danilo Alves Carneiro**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002678/2022.
19. **Denise Vasconcelos Moreira Marques**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002946/2022.
20. **Dorival Amorim da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002574/2022.
21. **Ediane Guimarães de Sousa**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002978/2022.
22. **Edicleia Silva Pereira**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002941/2022.
23. **Edilson Costa de Santana**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002812/2022.
24. **Edivaldo Rufino da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 003050/2022.
25. **Elânia Maria dos Reis Oliveira**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002884/2022.
26. **Eliana Moreira do Lago**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002889/2022.
27. **Eliene Santos de Jesus**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002979/2022.
28. **Fabiana Pereira dos Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002991/2022.
29. **Fábio Vinicius Neves de Souza Matos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002897/2022.
30. **Fernanda Felix Gregório**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002724/2022.
31. **Geania Ribeiro Cruz**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002977/2022.
32. **Helder Marcos Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002982/2022.
33. **Helio Jonas da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2017/2018, conforme requerimento de nº 003041/2022.
34. **Helton Jon Alves Cajueiro**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003011/2022.
35. **Hilda Carvalho da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002957/2022.
36. **Irami Abdias da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 003049/2022.
37. **Ires Andreia Oliveira de Carvalho**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002962/2022.
38. **Iria Rubia Pereira da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002955/2022.
39. **Isaías de Lima Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002612/2022.
40. **Ivanilton Almeida de Santana**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002737/2022.
41. **Ivanna Patricia de Oliveira Silva Anastácio**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 002947/2022.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

42. **Jaquison Cardoso da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 002800/2022.
43. **Jean Almeida da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002802/2022.
44. **João Dantas da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002976/2022.
45. **João Francisco da Cruz Moura**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002986/2022.
46. **João Vitorio Pereira Filho**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002799/2022.
47. **José Bispo dos Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2018/202019, conforme requerimento de nº 002871/2022.
48. **José Mendes Cunha**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002798/2022.
49. **Jucélia Moreira da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002954/2022.
50. **Jucileide de Oliveira Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002973/2022.
51. **Jucivanio Ferreira da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002875/2022.
52. **Juman Silva dos Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002984/2022.
53. **Karine de Oliveira Gonçalves**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002967/2022.
54. **Luciana Alves da Silva Ferreira**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002952/2022.
55. **Manoel Cordeiro de Souza**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 003048/2022.
56. **Maria Alice Alves da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2016/2017, conforme requerimento de nº 002860/2022.
57. **Maria das Neves Santos Castro**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002970/2022.
58. **Maria José Xavier Ferreira Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002989/2022.
59. **Maria Pereira dos Santos**, de 01.05.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002960/2022.
60. **Maria Zenaide de Araujo**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002990/2022.
61. **Mariene Alves da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002944/2022.
62. **Mario Cezar Alves Rosa**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002738/2022.
63. **Mário Pascoal**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002811/2022.
64. **Marisilvia Santos Ferreira Grassi**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002739/2022.
65. **Messias Pereira Lima**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002677/2022.
66. **Mirenaldo Dias dos Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002888/2022.
67. **Naiara Oliveira da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002712/2022.
68. **Natalícia Alves da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002969/2022.
69. **Nei Manoel Costa de Freitas**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003147/2022.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

70. **Nilza Pereira dos Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002883/2022.
71. **Pedro Antônio da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002813/2022.
72. **Railton Moreira de Abreu**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002796/2022.
73. **Regicleide Barreto da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002861/2022.
74. **Reinilde Rodrigues dos Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002949/2022.
75. **Robelito Soares da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 003047/2022.
76. **Robério Silva dos Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002966/2022.
77. **Roberta Lauriane da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002950/2022.
78. **Rodrigo Damasceno Viana Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 003062/2022.
79. **Romilson Lima dos Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 002790/2022.
80. **Rone Késia Trindade da Silva Alves**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002974/2022.
81. **Sandra Regina dos Anjos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002968/2022.
82. **Sinerlândia Jesus Cantor da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002985/2022.
83. **Tatiane Oliveira Diamantina**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2021/2022, conforme requerimento de nº 002713/2022.
84. **Urbano Ermelino de Matos Júnior**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002795/2022.
85. **Valdir Jesus dos Santos**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2018/2019, conforme requerimento de nº 002711/2022.
86. **Zenilda Peixoto Vilas Boas Sapucaia**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2020/2021, conforme requerimento de nº 002980/2022.
87. **Zenobio Alves da Silva**, de 01.06.2022 a 30.06.2022, referente ao exercício 2019/2020, conforme requerimento de nº 002956/2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito

Rita de Cássia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária da Administração

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA Nº 0252



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 0252 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Concede licença-prêmio à servidora **ILKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **ILKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/06/2022, e terminando em 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA Nº 0253



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 0253 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Concede licença-prêmio à servidora **MARIA CELMA FREITAS DE ALMEIDA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **MARIA CELMA FREITAS DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/06/2022, e terminando em 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590

PORTARIA Nº 0254



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 0254 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Concede licença-prêmio à servidora **MARIA LUCIANA SANTOS LOPES** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **MARIA LUCIANA SANTOS LOPES**, lotado na Secretaria da Assistência Social do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/06/2022, e terminando em 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

João Batista de Paiva Júnior
Secretário da Assistência Social

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA Nº 0255



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 0255 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Concede licença-prêmio à servidora **RONILDE SILVA FERREIRA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses à servidora **RONILDE SILVA FERREIRA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/06/2022, e terminando em 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



PORTARIA Nº 0256



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA Nº 0256 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Concede licença-prêmio ao servidor **RUBENILDO FARIAS MARTINS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses ao servidor **RUBENILDO FARIAS MARTINS**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê os artigos 89, 111 e 112, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/06/2022, e terminando em 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590